



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



Portaria GP Nº 1114/2017

São Luís, novembro de 2017

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 5487/2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 44/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

**José Gilvan Mendes da Silva- Fiscal/ VT de Bacabal;**  
**Francisco Carlos Ferreira da Cruz Jr- Substituto.**

**José Valdécio Ferraz Júnior- Fiscal/ VT de Caxias;**  
**Francisco Ferreira Machado- Substituto**

**Esmar Taqueti Machado Filho- Fiscal/ VT de Chapadinha;**  
**Claudia Virgínia de C. Costa Araújo- Substituto.**

**Anderson de Sousa Costa- Fiscal/ VT de Presidente Dutra;**  
**Arnaldo Hyerocles Messias Alves- Substituto.**

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e Disponibilize-se no site deste Regional.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
**Desembargador-Presidente**  
**TRT - 16ª Região**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 14/11/2017 14:56:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CC6F6CCFCF.755F4CE99D.4EED63964B.061B0616D7